

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.874/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ANDRÉIA ZANQUETTI SARAM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRÉIA ZANQUETTI SARAM**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.868.820-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 054.663.259-96, nomeada em 11 de agosto de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 21 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 044/2019, no período de 30 de agosto de 2019 a 19 de setembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Junho 20 19
DE Nº 11.662
URUARARA 18, 09, 19 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS